

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (FUB)
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA (HUB)
RESIDÊNCIA MÉDICA 2018

RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDO

1 Relação provisória dos candidatos que tiveram o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido, em ordem alfabética.

Iara Cristina Arruda Vale / Tathiane Cordeiro de Oliveira.

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato que não teve a sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido poderá, das **9 horas** do dia **26 de dezembro de 2017** às **18 horas** do dia **27 de dezembro de 2017** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/hub_18_medica: verificar qual(is) pendência(s) resultou(aram) no indeferimento de sua solicitação; interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso; e, se for o caso, enviar a documentação pendente anexa ao recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a verificação das pendências, a complementação e a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – Residência Médica HUB 2018, de 8 de dezembro de 2017, ou com esta relação.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A relação final dos candidatos que tiveram o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido será divulgada, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/hub_18_medica, na data provável de **4 de janeiro de 2018**.

3.2 O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição for indeferido deverá, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/hub_18_medica e imprimir o boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **5 de janeiro de 2018**, conforme procedimentos descritos no item 4 do Edital nº 1 – Residência Médica HUB 2018, de 8 de dezembro de 2017.

Brasília/DF, 20 de dezembro de 2017.